



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9429 DE 06 DE Setembro DE 2001

Oficializa como parte do sistema viário do Município área de terreno que especifica,

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Proc. nº 15.765/01,

DECRETA:

ART. 1º Passa a fazer parte integrante do sistema viário oficial do Município a área de terreno que continha o antigo prédio nº 285 da Rua Dr. Silva Barros, atualmente integrando a Rua Mariano Moreira, centro, com 177,12 m², medindo : de A a B, onde divisa com a Rua Dr. Silva Barros, 480 metros; de B a C e de C a D, onde divisa com a Rua Mariano Moreira, 30,50 metros e 6,45 metros, respectivamente e de D a A, onde divisa com quem de direito, 30,50 metros.

ART. 2º A área de terreno de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1509** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ART. 3º As despesas decorrentes do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ART. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Setembro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de Setembro de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA